



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO nº 001/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

**Súmula:** "Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências".

**Considerando** o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.

**Considerando** que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2015, em percentual de 8,84% (oito virgula oito e quatro por cento).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 12 de janeiro de 2015.

  
SANDRO JUNIOR DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
CLAUDIO RAAB DOS SANTOS  
Vice-Presidente

  
ISRAEL RODRIGUES  
1º Secretário

  
IVAN TEIXEIRA DE MORAIS  
2º Secretário